



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 17 de Fevereiro de 2021 • Ano VI • Nº 1225

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto N° 133/2021 De 17 De Fevereiro De 2021** – Dispõe Sobre a Restrição de Circulação Noturna como Medida de Enfrentamento ao Novo Coronavírus, Causador da COVID-19. Reduzindo o Decreto Estadual N° 20.233 de 16 de fevereiro de 2021.
- **Decreto N.º 134/2021, De 17 De Fevereiro De 2021** - Dispõe sobre a exoneração do Sr. Rômulo Araujo Alencar, do Cargo Comissionado de Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Hélio Araujo Macedo da Prefeitura de Piatã- Bahia.
- **Decreto N ° 135/2021, De 17 De Fevereiro De 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Sr. Paulo Cesar Cardoso de Azevedo, para o Cargo Comissionado de Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Hélio Araujo Macedo da Prefeitura de Piatã-Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DTQZ5BI/EMR0D54OX6QJJG

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Eulálio Viana, 38, Centro - CEP 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Telefone: (75) 3379-2130/2116.



DECRETO Nº 133/2021, De 17 De Fevereiro De 2021

Dispõe Sobre A Restrição De Circulação Noturna Como Medida De Enfrentamento Ao Novo Coronavírus, Causador Da Covid-19, Reproduzindo o Decreto Estadual nº 20.233 de 16 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no artigo 136, V, notadamente em estrita sintonia com o Decreto Estadual nº 20.233 de 16 de Fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO as motivações e as disposições expressas no Decreto Estadual nº 20.233 de 16 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e proporcionalidade na efetivação de atos que impliquem sopesamento de direitos e garantias fundamentais,

### DECRETA

Art. 1º. Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 22h às 05h, de 19 de fevereiro até 25 de fevereiro de 2021, no Município de Piatã, conforme disposição expressa no artigo 1º do Decreto Estadual nº 20.233 de 16 de Fevereiro de 2021.

§ 1º. Ficam exceptuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamento ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º. A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no exercício de suas funções, que atuem nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Placa: Ezequiel Vinha, 58, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-80 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



**Art. 2º.** A Polícia Militar da Bahia - PMBA apoiará as medidas necessárias adotadas nos Municípios, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 20.233 de 16 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** O disposto neste Decreto será aplicado aos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal.

**Art. 4º.** Os órgãos especiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública observarão a incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal, nos casos de descumprimento do quanto disposto neste Decreto.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ - BA.

17 de Fevereiro de 2021.

  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

**DECRETO N.º 134/2021, de 17 de fevereiro de 2021.**

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **Rômulo Araujo Alencar**, do cargo comissionado de Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Hélio Araujo Macedo da Prefeitura de Piatã-Bahia.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 136,


**DECRETA**

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **RÔMULO ARAUJO ALENCAR**, do cargo de **DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HÉLIO ARAUJO MACEDO** da Prefeitura de Piatã-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e um.

  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**IZAELCIO GOMES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

Praça Izidro Viana, 38, Centro. CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

**DECRETO N.º 135/2021, de 17 de fevereiro de 2021.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Paulo Cesar Cardoso de Azevedo**, para o cargo comissionado de Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Hêlio Araujo Macedo da Prefeitura de Piatã-Bahia.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 136,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **PAULO CESAR CARDOSO DE AZEVEDO**, para a função de **DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HÉLIO ARAUJO MACEDO** da Prefeitura de Piatã-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, Estado da Bahia, dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e um.

  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
IZAELCIO GOMES GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças